Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício
Neide Aparecida Vieira
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL

M. 20.438

MATRÍCULA Nº. **20.438** Data: **24/Abril/2008** Ficha: **1**

IMÓVEL URBANO:-Lote de terras nº.15, da Quadra nº.7, do Loteamento **JARDIM MÔNACO,** desta cidade, com área de **346,50 metros quadrados,** com os seguintes limites e confrontações: NORTE:-Com o rumo de NO 89°08'SE, na distância de 11,00 metros, confrontando com o Prol. da Rua "B"; LESTE:-Com o rumo de NE 0°52'SO, na distância de 31,50 metros, confrontando com o lote nº.16, desta quadra; SUL:-Com o rumo de NO 89°08'SE, na distância de 11,00 metros, confrontando com o lote nº.7, desta quadra; OESTE:-Com o rumo de NE 0°52'SO, na distância de 31,50 metros, confrontando com o lote nº.14, desta quadra.- Inscrição Cadastral nº.3791900-0.-(OBS:- No imóvel NÃO poderá ser construída residências em madeira).-

PROPRIETÁRIA:-**CORRÊA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, inscrita no CNPJ nº.03.360.584/0001-02, neste ato devidamente representada por seu sócio DOGIVAL CORREA, brasileiro, casado, maior, capaz, advogado e corretor de imóveis, port. da C.I. RG nº.751.011-SSP/PR e do CPF nº.046.449.059-68, residente e domiciliado nesta cidade.-

Reg°. Anterior: nº.6 e AV-7 na matrícula 5.035; R-1 na matrícula 17.463; R-1 na matrícula 17.498; e R-3 e AV-6, da matrícula 17.540, todas livro 2 Reg. Geral, desta Serventia, (em maior porção).- Umuarama-PR, 24/04/08.- Dou fé (ass. Neide Aparecida Vieira) Oficiala Designada.-

---

R-1/20.438 - Prot.92.245 de 24/04/2008

TRANSMITENTE:-**CORREA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA,** já qualificada, neste ato representada por seu sócio DOGIVAL CORREA, já qualificado.-

ADQUIRENTE:-**GIMENES E CAMPO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº.09.180.769/0001-03, neste ato é representada por seus sócios proprietários RICARDO CESAR GIMENES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, port. da C.I. RG nº.6.725.438-4-SSP/PR e do CPF nº.004.929.729-58; e JOSÉ MANUEL CAMPO NAVAS, espanhol, solteiro, maior e capaz, empresário, port. da C.I. RG Espanhola nº.A0284877500 e do CPF nº.011.285.679-97, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.- **COMPRA E VENDA**:-Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 11/12/2007, no livro 56-N, às fls.133/135, pelo Serviço Notarial do Distrito de Santa Eliza, deste Mun. e Comarca.- VALOR:- R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).- Apresentado para o ato da lavratura Certidões Negativas de feitos ajuizados, em nome da vendedora, conf. consta na escritura.- CONDIÇÕES:- As da escritura.- Recolhido ITBI no valor de R$ 470,00 em 27/03/08, guia nº.771/08, em favor do Município de Umuarama-PR; e FUNREJUS no valor de R$ 47,00 em 07/02/08, conf. guia arq. nesta Serventia sob nº.2452 (Pasta Própria/Serviço Notarial).- Cert. Positiva com efeito de Negativa nº.167/08, exp. pela Prefeitura de Umuarama-PR, aos 25/03/08.- CND/INSS - nº.052202007 - 14023070, emitida pela Sec. da Receita Federal aos 08/10/07; e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Sec. da Receita Federal aos 15/02/08, ambas em nome da vendedora, arq. nesta Serventia.- Emolumentos:- (4.312,00 VRC) R$ 452,76 e CPC:- R$ 4,98.- Umuarama-PR, 24/04/08.- Dou fé (ass. Neide Aparecida Vieira) Oficiala Designada.-

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 19/11/2026 14:38:27

Verso da Ficha Nº. 1.-

AV-2/20.438 - Prot.95.054 de 13/02/2009
ALTERAÇÃO:- Consoante Primeira Alteração Contratual, lavrada em 06/10/08, nesta cidade, registrada na JCP sob nº.20084867922 em 25/11/08, a requerimento da Proprietária, datado de 28/11/08, com firma reconhecida (por semelhança) pelo Serviço Notarial de Perobal-PR, procedo a presente averbação para constar a alteração da razão social da firma GIMENES E CAMPO LTDA para: **R. C. GIMENES & SILVA LTDA.-** Apresentado Certidão Negativa de Débitos do INSS nº.000322009-14023070, emitida em 05/01/09; Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos Federais e a dívida ativa da União emitida em 01/12/08; Certidão negativa de débitos de Tributos Estaduais nº.4641842-01, emitida em 01/12/08, arquivadas nesta Serventia.- Demais condições, as constantes dos documentos.- Emolumentos:- (60,000 VRC) R$ 6,30.- Umuarama-PR, 03/03/09.- Dou fé _____ (ass. Roseli Mendes de Aguiar)* Substituta - Portaria 56/96.-

---

R-3/20.438 - Prot.95.055 de 13/02/2009 - COMPRA E VENDA
TRANSMITENTE:-**R. C. GIMENES & SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº.09.180.769/0001-03, neste ato representada por seus sócios administradores RICARDO CESAR GIMENES, já qualificado, e CRISTIANE GIMENES DA SILVA, brasileira, casada, empresária, port. da C.I. nº.7.872.787-0-SESP/PR e do CPF nº.005.523.829-73, residente e domiciliada nesta cidade.-
ADQUIRENTE:-**JULIANO YASUO ODA**, brasileiro, fisioterapeuta, port. da C.I. RG nº.26.266.399-8-SSP/SP e do CPF nº.022.512.589-73, residente e domiciliado nesta cidade, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (após a lei 6.515/77) com **THAIS TATIANA PFAU ODA**, brasileira, cirurgiã dentista, port. da C.I. RG nº.6.723.758-7-SSP/PR e do CPF nº.034.707.379-40.- **COMPRA E VENDA**:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 30/01/2009, no livro E-64, às fls.045/046, pelo Serviço Notarial de Perobal, desta Comarca.- VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).- Apresentado para o ato da lavratura certidões negativas de feitos ajuizados em nome da vendedora, conf. consta na escritura.- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº.000322009-14023070, emitida em 05/01/09; e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa na União emitida em 01/12/08, ambas em nome da vendedora, constante na escritura.- CONDIÇÕES:- As da escritura.- Recolhido ITBI no valor de R$ 300,00 em 04/02/09, guia nº.242/09, em favor do Município de Umuarama-PR; e FUNREJUS no valor de R$ 30,00 em 30/01/09, conf. guia arq. nesta Serventia sob nº.3434 (pasta própria/Serviço Notarial).- Cert. Neg. nº.716/09, exp. pela Prefeitura desta cidade, aos 11/02/09.- A DOI será emitida pelo Notário, conf. consta escritura.- Emolumentos:- (3.285,000 VRC) R$ 344,93 e CPC:- R$ 4,90.- Umuarama-PR, 03/03/09.- Dou fé _____ (ass. Roseli Mendes de Aguiar)* Substituta - Portaria 56/96.-

---

R-4/20.438 - Prot.115.505 de 24/02/2014 - COMPRA E VENDA
TRANSMITENTES:-**JULIANO YASUO ODA** e sua mulher **THAIS TATIANA PFAU ODA**, já qualificados, neste ato representados por seu procurador EVALDO CARNEIRO BORGES, brasileiro, casado, aposentado, port. da C.I. RG nº.1.171.452-SSP/PR e do CPF nº.206.930.109-59, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da procuração lavrada aos 22/07/2011, no livro 153-P, às fls.165/166, pelo 2º Serviço Notarial desta cidade, conforme consta na escritura.-
ADQUIRENTE:-**MONICA KARLA ZANGARI**, brasileira, solteira, maior e capaz, pedagoga, port. da C.I. RG nº.13.752.418-0-SSP/PR e do CPF nº.808.024.001-91, residente e domiciliada nesta cidade.- **COMPRA E VENDA**:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 05/07/2013, no livro 338-N, às fls.045/047, pelo

continua fls. n.º 2

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 19/11/2026 14:38:27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício
Neide Aparecida Vieira
Oficiala designada (Portaria 13/08)
Livro 2 - REGISTRO GERAL

M. 20.438

MATRÍCULA Nº Data: Ficha:

1º Serviço Notarial desta cidade.- VALOR:- R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).- CONDIÇÕES:- As da escritura.- Recolhido ITBI no valor de R$ 1.040,00 em 02/08/13, guia nº.2670/13, em favor do Município de Umuarama-PR, conforme Certidão de Quitação nº.21/14, emitida em 21/02/14; e FUNREJUS no valor de R$ 104,00 em 05/07/13, conforme guia arquivada nesta Serventia sob nº.10.239 (pasta própria/Serviço Notarial).- Apresentadas para o ato da lavratura certidões negativas da Receita Federal, da Receita Estadual/PR, da Justiça Federal da 4ª Região, da Justiça do Trabalho - 9ª Região/Umuarama e do Cartório Distribuidor (Justiça Estadual) desta Comarca, em nome dos transmitentes, conforme consta na escritura.- Certidão Positiva com efeito de Negativa nº.5557/14, expedida aos 07/03/14, pelo Município de Umuarama-PR.- **Inscrição Cadastral nº.1-3791900**.- Emitida DOI no prazo legal nos termos da I.N. nº.1239/2012 da R.F..- Emolumentos:- (4.312,000 VRC) R$ 676,98.- Umuarama-PR, 21/03/14.- Dou fé (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

---

R-5/20.438 - Prot.115.987 de 03/04/2014 - COMPRA E VENDA

TRANSMITENTE:-**MONICA KARLA ZANGARI**, já qualificada.-

ADQUIRENTE:-**NATANE MAIARA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior e capaz, administradora, port. da C.I. RG nº.10.587.920-2-SSP/PR e do CPF nº.073.264.109-84, residente e domiciliada nesta cidade.- **COMPRA E VENDA**:- Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 24/03/2014, no livro 412-N, às fls.293/295, pelo 2º Serviço Notarial, desta cidade.- VALOR:- R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).- CONDIÇÕES:- As da escritura.- Recolhido ITBI no valor de R$ 1.200,00 em 27/03/14, guia nº.2991/14, em favor do Município de Umuarama-PR, conforme Certidão de Quitação nº.1048/14, emitida em 28/03/14; e FUNREJUS no valor de R$ 120,00 em 25/03/14, conforme guia arquivada nesta Serventia sob nº.10.396 (pasta própria/Serviço Notarial).- Apresentadas para o ato da lavratura certidões negativas da Receita Federal, da Receita Estadual/PR, da Justiça Federal da 4ª Região, da Justiça do Trabalho - 9ª Região/Umuarama e do Cartório Distribuidor (Justiça Estadual) desta Comarca, em nome da transmitente, conforme consta na escritura.- Certidão Negativa nº.6979/14, expedida aos 24/03/14, pelo Município de Umuarama-PR.- **Inscrição Cadastral nº.1-3791900**.- Emitida DOI no prazo legal nos termos da I.N. nº.1239/2012 da R.F..- Emolumentos:- (4.312,000 VRC) R$ 676,98.- Umuarama-PR, 29/04/14.- Dou fé (ass. Neide Aparecida Vieira) Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

---

AV-6/20.438 - Prot.116.567 de 22/05/2014

CONSTRUÇÃO:- A Requerimento firmado pelo Proprietário em 21/05/14, procedo a presente averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula foi edificada a seguinte benfeitoria:-I)Uma residência em alvenaria com área de **103,40 m2**, alvará nº.38426, aprovado em 25/03/14, concluída em março/2014, constante na certidão de construção nº.350/2014, emitida em 09/05/14, pelo Município de Umuarama-PR.- Apresentada Certidão Negativa de Débitos do INSS nº.168292014-88888344, emitida em 22/05/14, referente a área de 103,40 m2; HABITE-SE nº.0428/14, expedido aos 09/05/14, referente a área de 103,40 m2; e RRT nº.20140002074280 (regularização) referente a área de 103,40 m2;

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 19/11/2026 14:38:27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

arquivados nesta Serventia sob n°.3044 (pasta av. construção).- Avaliação de R$ 1.153,13 por m2, referente o CUB/PR do mês 04/14, totalizando em R$ 119.233,64 (item 16.6.8.4, do Prov.249/13).- Recolhido FUNREJUS no valor de R$ 238,46 em 22/05/14, conforme guia n°.14013571130234600, arquivada nesta Serventia sob n°.5936 (pasta própria/Serviço Registral).- (**OBS.:- imóvel localizado na Rua Martinho Pedrangelo n°.1344**).- Emolumentos:- (2.656,000 VRC) R$ 338,49.- Umuarama-PR, 13/06/14.- Dou fé (ass. Neide Aparecida Vieira) Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

R-7/20.438 - Prot.117.440 de 31/07/2014 - COMPRA E VENDA

TRANSMITENTE:-**NATANE MAIARA DOS SANTOS**, já qualificada.-

ADQUIRENTES:-**JOSE ANTONIO COVINO**, brasileiro, comerciante, port. da C.I. RG n°.1.597.460-5-SSP/PR e do CPF n°.360.549.339-49 e sua mulher **ZULEICA EDENIR PIZAIA COVINO**, brasileira, comerciante, port. da C.I. RG n°.3.198.057-7-SSP/PR e do CPF n°.459.707.429-53, casados sob o regime de comunhão universal de bens (após a lei 6.515/77), residentes e domiciliados na Avenida Brasil n°.270, Centro, no Distrito de Santa Elisa, deste Município e Comarca.- **COMPRA E VENDA**:- Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, com efeitos de Escritura Pública, legalmente constituído na forma do artigo 45 da Lei 11.795/08 e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei n°.9.514/97, lavrado pela agência de São Paulo-SP, aos 08/07/2014.- VALOR:- R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).- CONDIÇÕES:- O imóvel objeto desta matrícula será pago da seguinte forma:- Valor Recursos próprios:- R$ 3.054,87 e Valor Carta de Crédito Contemplada:- R$ 136.945,13, conforme consta no contrato.- Demais condições, as do contrato.- Recolhido ITBI no valor de R$ 2.800,00 em 25/07/14, guia n°.4674/14, em favor do Município de Umuarama-PR, conforme Certidão de Quitação n°.2563/14, emitida em 28/07/14; e FUNREJUS no valor de R$ 280,00 em 04/08/14, conforme guia n°.240000000000143078-9, arquivada nesta Serventia sob n°.6140 (pasta própria/Serviço Registral).- Apresentadas para o ato do registro certidões negativas da Receita Federal, da Receita Estadual/PR, da Justiça Federal da 4ª Região, da Justiça do Trabalho - 9ª Região/Umuarama e do Cartório Distribuidor (Justiça Estadual) desta Comarca, em nome da transmitente, arquivadas nesta Serventia.- Certidão Negativa n°.18801/14, expedida aos 28/07/14, pelo Município de Umuarama-PR.- **Inscrição Cadastral n°.1-3791900**.- Emitida a DOI no prazo legal nos termos da IN n°.473/04 da R.F.- Emolumentos:- (4.312,000 VRC) R$ 676,98.- Umuarama-PR, 14/08/14.- Dou fé (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

R-8/20.438 - Prot.117.440 de 31/07/2014

CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:- Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, com efeitos de Escritura Pública, lavrado pela agência de São Paulo-SP, aos 08/07/2014, os Proprietários - DEVEDORES FIDUCIANTES:- **JOSE ANTONIO COVINO** e sua mulher **ZULEICA EDENIR PIZAIA COVINO**, já qualificados, **ALIENAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula à CREDORA FIDUCIÁRIA:- **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF n°.52.568.821/0001-22, neste ato representada por suas representantes legais LUCIANA TEREZINHA DE OLIVEIRA BRANDÃO, brasileira, solteira, bancária, port. da C.I. RG n°.22.763.899-2-SSP/SP e do CPF n°.097.509.318-58 e CRISTIANE LOPES TRECENTI, brasileira, solteira, bancária, port. da C.I. RG n°.40.754.245-0-SSP/SP e do CPF n°.222.350.758-19, ambas com endereço comercial na Cidade de Deus, Osasco-SP, nos termos do substabelecimento de procuração lavrado aos 15/05/2014, no livro 1201, às fls.129/136, oriundo da

continua fls. n.° 3

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 19/11/2026 14:38:27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício
Neide Aparecida Vieira
Oficiala designada (Portaria 13/08)
Livro 2 - REGISTRO GERAL

M. 20.438

MATRÍCULA Nº | Data: | Ficha:

Procuração lavrada aos 10/04/2014, no livro nº.1190, às fls.315/316, ambos pelo 2º Tabelião de Notas de Osasco-SP, arquivada nesta Serventia sob nº.580 (Pasta de Procurações), em caráter fiduciário para garantia do pagamento da dívida no valor de **R$ 54.418,39** (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e nove centavos) correspondente a Cota nº.85 do Grupo nº.0583, o percentual para amortizar o saldo remanescente de 29,342%; Valor do saldo devedor referente a cota R$ 54.418,39; Prazo para reembolso de 37 meses; Percentual da prestação de 0,787% e Percentual da última prestação de 0,995%; Valor da prestação R$ 1.460,79; Vencimento da Primeira Prestação 10/07/2014 e da Última Prestação 10/07/2017.- Valor de avaliação:- R$ 160.000,00.- Mediante o registro do presente contrato ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da Credora Fiduciária, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os Devedores Fiduciantes possuidores diretos e a Credora Fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto desta matrícula da garantia fiduciária.- Vedada a realização de obras de demolição, alteração ou acréscimo, sem prévio e expresso consentimento por escrito da Credora Fiduciária.- Demais condições, as do contrato.- Apresentadas para o ato do registro certidões negativas da Receita Federal, da Receita Estadual/PR, da Justiça Federal da 4ª Região, da Justiça do Trabalho - 9ª Região/Umuarama e do Cartório Distribuidor (Justiça Estadual) desta Comarca, em nome dos devedores, arquivadas nesta Serventia.- Certidão Negativa nº.18801/14, expedida aos 28/07/14, pelo Município de Umuarama-PR.- Emolumentos:- (2.156,000 VRC) R$ 338,49 (redução de 50% conforme I.N. nº.02/08 da CGJ/PR).- Umuarama-PR, 14/08/14.- Dou fé (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

---

AV-9/20.438 - Prot.117.440 de 31/07/2014

PACTO ANTENUPCIAL:- Procedo a presente averbação em obediência ao artigo 167, I, nº.01 da Lei nº.6.015/73, para constar que **JOSÉ ANTONIO COVINO** é casado sob o regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS** com **ZULEICA EDENIR PIZAIA COVINO**, nos termos da Escritura Pública de Convenção Antenupcial, lavrada aos 09/03/1982, do livro nº.445, às fls.030, na notas do Tabelião Bel.José Cezário da Rocha, do Tabelionato J.O.Rocha, de Londrina-PR, registrada aos 10/09/1997, sob nº.17.890, no livro 3 Registro Auxiliar do 1º Serviço Registral de Imóveis desta Comarca.- Emolumentos:- (20,000 VRC) R$ 3,14.- Umuarama-PR, 14/08/14.- Dou fé (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

---

AV-10/20.438. Prot. 130.842 de 03/08/2017. **CANCELAMENTO**: Consoante Instrumento Particular de Liberação de Imóvel Alienado Fiduciariamente em Garantia e Outras Avenças, expedido por Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, Agência da cidade de Osasco-SP, aos 26/07/2017, devidamente assinado por seus representantes ELISABETE LINO SIMÕES, port. da C.I. RG nº 40380256 e do CPF nº 703.129.909-87 e MARCO DRUGOVICH, port. da C.I. RG nº 90541226 e do CPF nº 079.709.069-07, nos termos do substabelecimento de procuração lavrado em Osasco-SP, aos 21/02/2017, oriundo da procuração lavrada aos 16/02/2017, no livro nº 1345, às páginas 247/248, pelo 2º Tabelião de Notas de Osasco-SP, arquivada

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 19/11/2026 14:38:27

nesta Serventia sob nº 878 (Pasta de Procurações), com base no art.25 da Lei 9514/97, procedo a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** do registro da propriedade fiduciária sob **nº 8** objeto desta matrícula. Arquivados nesta Serventia.- Emolumentos:- (630,000 VRC) = R$ 114,66.- Funrejus R$ 28,66 (conforme art.2º., da Lei 18.415/14).- Umuarama-PR, 30/08/17.- Dou fé _____ (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.-

AV-11/M-20.438. Prenotação nº 173.333 de 14/11/2024.**BLOQUEIO/SEQUESTRO**: Em cumprimento à ordem contida no Ofício nº 700017206557 expedido aos 12/11/2024, pela M.M. Juiz Federal Gustavo Chies Cignachi, ordem deferida no processo nº 5002698-97.2024.4.04.7017/PR, em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Guaíra-PR, promovo o **BLOQUEIO** do imóvel desta matrícula, ficando vedada a prática de qualquer ato nela, salvo com autorização judicial, conforme previsto no artigo Art. 214, §§ 3º e 4º, da Lei 6.015/73. Emolumentos e Funrejus isentos na forma do art. 1º, do Decreto-Lei nº 1.537/77, e do Ofício-Circular nº 133/2016, com decisão da CGJ-PR no SEI 0066911-59.2016.8.16.6000. Umuarama-PR, 26 de novembro de 2024. dss. _____ (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. SFRII.FJUHP.4HrCc-Jj902.1229q

AV-12/M-20.438. Prenotação nº 173.333 de 14/11/2024 **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Em cumprimento à ordem contida no Ofício nº 700017206557 expedido aos 12/11/2024, pela M.M. Juiz Federal Gustavo Chies Cignachi, ordem deferida no processo nº 5002698-97.2024.4.04.7017/PR, em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Guaíra-PR, promovo a presente averbação para constar que foi aprovada a indisponibilidade de bens sobre o **imóvel objeto desta matrícula**, motivo pelo qual **se encontra indisponível**. Emolumentos e Funrejus isentos na forma do art. 1º, do Decreto-Lei nº 1.537/77, e do Ofício-Circular nº 133/2016, com decisão da CGJ-PR no SEI 0066911-59.2016.8.16.6000. Umuarama-PR, 26 de novembro de 2024. dss. _____ (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de fiscalização: SFRII.FJjHP.4HrCc-7jxO2.1229q

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 19/11/2026 14:38:27